PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES





Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 5/2021 de 06/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

O7 SECR MUN DE SAUDE

07.001 GAB SEC DE SAUDE

07.001.10.122.0160.2.025. MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

332 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200.000,00

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

376 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

20.000,00

08 SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0100.2.037. MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

619 - 3.3.90.39.00.00 770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação: 320.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

O7 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

355 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200.000,00 CIVIL

356 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00 CIVIL

08 SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0100.2.039. MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO

660 - 4.4.90.52.00.00 770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Total Redução: 320.000,00

Pág. 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES Estado do Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99 Exercício: 2021

 $Artigo 3^{o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 06 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR PREFEITO